



Plano Decenal de Expansão PDE 2027

Contribuições da ABRAGET

27 de novembro de 2018

Critérios Básicos para a Composição da Matriz setorial

❑ Critérios

- 1) Critério de Segurança Energética**
- 2) Critério de Segurança Elétrica**
- 3) Atendimento à intermitência**
- 4) Atendimento ao Controle de Tensão e Frequência**
- 5) Atendimento aos requisitos dos consumidores: Segurança e preço da energia**



Critérios Básicos para a Composição da Matriz setorial

❑ Critérios de Segurança Eletroenergética

Determinação da matriz ótima da expansão observando a relação entre Nível de Penetração das Fontes Renováveis e a Potência necessária para a Segurança eletroenergética do SIN



$$NP = \frac{\text{Renewable Energy Sources (RES)}}{\text{Crescimento da Carga}}$$



Diretrizes para a Composição da Matriz Setorial

❑ Expansão de RES no PDE 2027:

15 GW de (geração eólica e solar) para um crescimento de carga de 30GW



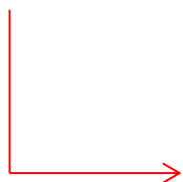
NP = 50%

Não atende aos critérios de
Segurança e não
corresponde à experiência
internacional



Diretrizes para a Composição da Matriz Setorial

❑ Necessidade de FORTE consideração do Gás Natural do Pré-Sal

- 
- INDISPENSÁVEL na expansão
 - Compatibilidade com o Programa Gás para Crescer

Necessidade de Complementação térmica bem superior àquela indicada no PDE 2027, ainda mais considerando os benefícios do Gás Natural do Pré-Sal



Considerações Finais

❑ Mudanças no Subsistema Nordeste (“emergencial”)

Estudo realizados pela ABRAGET

↳ Leilão para Segurança Energética Parte I e Parte II – ABRAGET (THYMOS Energia)

No entanto, houve dúvidas se a melhor alternativa para a melhoria do NE seria:

1. GT no NE;
2. GT no SE + T_{SE-NE} reforçada.

Estudo realizado pela ABRAGET para avaliação das alternativas:

↳ Análise Comparativa de Custos de UTEs com GNL no NE e de UTEs com o GN do Pré-Sal no SE – ABRAGET (THYMOS Energia)

↳ Novo Mix de Geração e Reflexos na segurança elétrica do SIN (OAC Engenharia Elétrica)

ABRAGET – Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas
Praia de Botafogo, 228 Sala 609 – Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22250-040
Tel/Fax: (21) 2296-9739/2253-0926
www.abraget.com.br ▪ abraget@abraget.com.br

